



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS DE CARGOS DA SECRETARIA DE
ESTADO DE SAÚDE – SESACRE

EDITAL Nº 052 SEAD/SESACRE, DE 22 DE AGOSTO DE 2025.

A Secretaria de Estado de Administração – SEAD e a Secretaria de Estado de Saúde – SESACRE, em cumprimento à sentença prolatada nos Autos nº 0700413- 59.2023.8.01.0002, considerando a nomeação realizada por meio do Decreto nº 11.116-P, de 20 de agosto de 2025, tornam pública a **convocação para a inspeção médica, entrega de documentos e posse**, conforme Edital nº 001/2022 SEPLAG/SESACRE, de 24 de junho de 2022:

1 DA CONVOCAÇÃO

1.1 Convocação, na seguinte ordem: cargo, município, classificação final, número de inscrição, nome do candidato e nota.

AGENTE ADMINISTRATIVO

CRUZEIRO DO SUL

92, 3002397-8, CARLOS DA SILVA NUNES (PCD), 77,40.

2 DOS EXAMES MÉDICOS

2.1 O candidato deverá providenciar, às suas expensas, os exames a seguir especificados, emitidos em até 90 dias anteriores à sua apresentação.

2.1.1 Avaliação cardiológica com ECG (eletrocardiograma) e Raio X de tórax com laudos;

2.1.2 Avaliação neurológica;

2.1.3 Avaliação oftalmológica com exame de Acuidade Visual (informando qualquer deficiência em algum dos olhos);

2.1.4 Avaliação infectológica;

2.1.5 Avaliação psiquiátrica; e

2.1.6. Avaliação ortopédica, com Raio X total de coluna.

2.1.7 Hemograma completo; e

2.1.8 Glicemia em jejum.

2.2 Após obter todos os laudos médicos nas especialidades supracitadas, o candidato deverá se dirigir à Junta Médica Oficial do Estado, nos dias 28 de agosto, 04 e 11 de setembro de 2025, das 08h às 12h, no endereço Rua Leopoldo de Bulhões, nº 216 - Bairro do Alumínio (Sala do TFD) - Cruzeiro do Sul.

2.2.1 O candidato deverá comparecer para inspeção médica, munido de documento de identificação original de acordo com o subitem 2.4 deste Edital.

2.2.2 Por ocasião da inspeção médica oficial, poderão ser solicitados novos exames, se necessários, para a conclusão do diagnóstico.

2.2.3 Após a análise dos laudos comprobatórios, poderá ser emitido o **Atestado de Sanidade e Capacidade Física e Mental** do candidato.

2.2.4 Caso o candidato deixe de entregar algum laudo médico ou não apresente outros exames solicitados pela inspeção médica oficial, não fará jus ao atestado de sanidade e capacidade física e mental.

2.2.5 Não serão recebidos exames médicos fora do prazo estabelecido neste Edital.

2.2.6 O candidato convocado deverá comparecer, ao local referido no item 3, munido de todos os laudos exigidos, que deverão estar acondicionados em envelopes com o nome do candidato, cargo e região.

2.3 Caso o candidato se encontre fora do Estado do Acre poderá: realizar os mesmos exames, solicitar os respectivos laudos e submeter-se à inspeção médica oficial do Estado. Neste caso, o atestado de sanidade e capacidade física e mental deverá ser entregue pelo próprio candidato ou por procurador, legalmente habilitado para esse fim, à Junta Médica Oficial do Estado do Acre, com cópias autenticadas dos laudos médicos, para ser homologado.

2.4 Serão considerados documentos de identificação, para fins de inspeção médica: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

(ordens, conselhos e outros); Passaporte brasileiro; Certificado de Reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho e Carteira Nacional de Habilitação, de acordo com modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

3 DA DOCUMENTAÇÃO

3.1 Para a entrega de documentos, o candidato convocado deverá comparecer **até o dia 12 de setembro de 2025, das 08h às 14h, na Coordenação Regional de Saúde do Vale do Juruá, Rua Leopoldo de Bulhões, nº 216, Alumínio, Cruzeiro do Sul/AC.**

3.2 O candidato deverá apresentar a documentação a seguir especificada:

- a) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- b) Documento de Identidade (original e uma cópia);
- c) CPF (original e uma cópia);
- d) Título Eleitoral (original e uma cópia);
- e) Certidão de que está quite com a Justiça Eleitoral (original e uma cópia);
- f) Certificado de Reservista (original e uma cópia), para homens;
- g) PIS ou PASEP (original e uma cópia), no caso de já ter sido empregado ou Carteira de Trabalho (original e uma cópia: página com foto, qualificação civil e páginas de contratos);
- h) Última declaração do IRPF (Imposto de Renda de Pessoa Física) ou declaração de regularidade do CPF, junto à Receita Federal;
- i) Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de Nível Médio, conforme requerido para o cargo (original e uma cópia);
- j) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e uma cópia);
- k) CPF do cônjuge, caso seja casado (original e uma cópia);
- l) Certidão de Nascimento dos filhos (original e uma cópia);
- m) CPF dos filhos dependentes, se houver (original e uma cópia);
- o) Comprovante de Endereço atualizado (conta de luz, telefone ou outros, original e uma cópia);
- p) Comprovante de tipagem sanguínea (original e uma cópia);
- q) Certidão Negativa da Justiça Estadual e Federal (civil e criminal) das cidades onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos;
- r) Autodeclaração Étnico-Racial;
- s) Declaração de Antecedentes;
- t) Declaração de Aptidão Legal;
- u) Declaração de Bens;
- v) Declaração de Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública, participação em gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil ou exercício do comércio;
- w) Declaração de Herdeiros;
- x) Declaração de Dependentes;
- y) Comprovante do número da Conta Corrente da Agência do Banco do Brasil; e
- z) Atestado de sanidade e capacidade física e mental, emitido pela Junta Médica Oficial do Estado (original).

3.2 As declarações mencionadas no subitem 3.1 poderão ser encontradas no endereço eletrônico (<https://sead.ac.gov.br/comunicado/>).

4 DA POSSE

4.1 Para a posse, o candidato, caso atenda ao solicitado no subitem 3.1, deverá comparecer **no dia 18 de setembro de 2025, das 09h, na Coordenação Regional de Saúde do Vale do Juruá, Rua Leopoldo de Bulhões, nº 216, Alumínio, Cruzeiro do Sul/AC.**

4.2 O candidato terá até o dia 22 de setembro de 2025 para realizar a inspeção médica, entrega de documentos e posse, em observância ao prazo estabelecido no Art. 2º do Decreto nº 11.116-P, de 20 de agosto de 2025.



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O candidato poderá obter informações referentes a este concurso público junto à Secretaria de Estado de Saúde – SESACRE, por meio do número (68) 3215-2621, junto à Secretaria de Estado de Administração - SEAD, das 8h às 12h ou das 14h às 17h por meio do endereço eletrônico concursos.gov@gmail.com.

Paulo Roberto Correia da Silva
Secretário de Estado de Administração

Pedro Pascoal Duarte Pinheiro Zambon
Secretário de Estado de Saúde